



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-4131
ppgas.posgrad.ufsc.br / ppgas@contato.ufsc.br

EDITAL N° 4/2017/PPGAS
CURSO DE DOUTORADO - EDITAL DE SELEÇÃO PARA AÇÕES AFIRMATIVAS - TURMA 2018

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL (PPGAS) da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de Designação n.º 2075/2016/GR, de 6 de setembro de 2016, torna público o presente Edital de Seleção.

1. DO PÚBLICO ALVO

Por meio deste Edital o PPGAS destina duas vagas suplementares para o curso de Doutorado – Turma 2018 para candidatos/as de nacionalidades brasileira, pertencentes aos seguintes segmentos:

Uma vaga para candidatos/as autodeclarado/as indígenas

Uma vaga para candidatos/as autodeclarado/as negros/as

Candidatos/as que concorrem pelas vagas regidas por este Edital poderão concorrer também às vagas previstas pelo Edital n.º 3/2017/PPGAS, participando de todas as etapas daquela seleção.

2. DAS INSCRIÇÕES

Os documentos exigidos para a participação no processo seletivo devem ser entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social nas datas e horários informados na seção 3 e conforme as instruções da seção 4.

Na impossibilidade de entrega presencial à Secretaria, os documentos poderão ser enviados por Correios, exclusivamente via Sedex e com registro de data de postagem até o dia 31 de agosto de 2017, impreterivelmente. Documentações de inscrição com data de postagem posterior serão descartadas.

Os/as candidatos/as que optarem pelo envio via Correios também deverão remeter cópia em arquivos .pdf de toda a documentação da inscrição e do comprovante de postagem dos Correios para o e-mail ppgas@contato.ufsc.br até o dia 31/08/2017, impreterivelmente. E-mails com data de envio posterior serão descartados.

Endereço postal para envio das inscrições:

Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Federal de Santa Catarina
Caixa Postal 476 - Campus Reitor João David Ferreira Lima
Trindade - 88040-900 - Florianópolis.SC

3. DO CALENDÁRIO

- De 11 a 31/8/2017: Inscrições. De segunda a sexta-feira, das 13h30min às 18h30min, exceto em feriados anunciados no endereço eletrônico <http://ufsc.br/>.
- 11/9/2017: Divulgação das inscrições homologadas no endereço eletrônico <http://ppgas.posgrad.ufsc.br/>;
- 25/09/2017: Divulgação da lista dos/as aprovados/as na análise dos dossiês e do cronograma das arguições dos Dossiês selecionados;
- 17/10/2017: Início das arguições;
- 23/10/2017: Divulgação da lista dos aprovado/as nas arguições;
- 13/11/2017: Divulgação do resultado final da seleção.

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 DOS DOCUMENTOS ENDEREÇADOS À SECRETARIA DO PROGRAMA

Os documentos deste item devem ser entregues obrigatoriamente em meio impresso e conforme as instruções a seguir. A autenticação de documentos dos/as candidatos/as aprovados/as será feita no momento da matrícula presencial, mediante apresentação da documentação original.

4.1.1 Comprovante de inscrição no CAPG disponível no link: <http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>

4.1.2 Formulário de Inscrição disponível no link: <http://ppgas.posgrad.ufsc.br/formularios/>

4.1.3 Uma cópia do documento oficial de identificação (carteira de identidade);

4.1.4 Uma (01) cópia do Diploma de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC*.

4.1.5 Uma cópia do Histórico Escolar do Mestrado (realizado em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES);

4.1.6 Uma cópia do Diploma de Mestrado (ou do Certificado de Conclusão) realizado em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES. No caso de mestrado em vias de conclusão, este documento poderá ser entregue até o momento da matrícula. O/a candidato/a que não entregar cópia autenticada do Diploma de Mestre ou cópia do Certificado de Conclusão até a data final das matrículas do semestre 2018.1 perderá sua vaga automaticamente.

4.1.7 Três cópias do currículo no modelo Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), sendo que uma delas deverá conter anexados os documentos pertinentes de comprovação dos trabalhos publicados e/ou apresentados em Congressos etc.;

4.1.8 Três cópias do Projeto de Pesquisa do/a candidato/a (máximo de três mil palavras, excluídos bibliografia e anexos);

4.1.9 Três cópias do memorial, com no máximo cinco páginas e contendo: relatos sobre a trajetória acadêmica e pessoal do candidato/a; declaração de autoidentificação negra ou indígena (com indicação ao grupo indígena específico ao qual está identificado). Explicar no memorial porque o/a candidato/a decidiu participar desse edital de ações afirmativas para o Doutorado em Antropologia do PPGAS.

4.1.10 Uma (01) cópia do certificado de proficiência em inglês, conforme o Item 5 deste Edital. Na ausência de certificado válido no momento da inscrição, o/a candidato/a poderá ter sua inscrição aceita e continuar o processo de seleção. O certificado de proficiência deverá ser apresentado até o final do primeiro ano de doutorado, em caso de aprovação.

4.1.11 Uma (01) cópia do certificado de proficiência em Francês** ou Espanhol**, conforme o Item 5 deste Edital. Na ausência de certificado válido no momento da inscrição, o/a candidato/a poderá ter sua inscrição aceita e continuar o processo de seleção. O certificado de proficiência deverá ser apresentado até o final do primeiro ano de doutorado, em caso de aprovação.

Observação:

*No caso de candidatas/as com diplomas emitidos por instituição no exterior, os documentos mencionados nos subitens 4.1.4., 4.1.5 e 4.1.6 deverão estar autenticados pela repartição consular brasileira no país de origem ou validados por tratado internacional vigente.

**Para alunos indígenas brasileiros, falantes de uma língua indígena, a mesma poderá ser considerada como segunda língua estrangeira (Item 4.1.10) , mediante aprovação do Colegiado.

4.2 DOS DOCUMENTOS ENDEREÇADOS À COMISSÃO DE SELEÇÃO DE DOUTORADO – Turma 2018

4.2.1 Duas cartas de recomendação (disponível em <http://ppgas.posgrad.ufsc.br/formularios/>), assinadas por professor/a ou profissional de reconhecida qualificação, sendo uma delas preferencialmente fornecida pelo/a orientador/a de Mestrado.

4.2.2 Formulário de aceite de orientação de um/a professor/a do PPGAS/UFSC (disponível em <http://ppgas.posgrad.ufsc.br/formularios/>).

Os documentos deste item poderão ser entregues em meio impresso ou digital, conforme as instruções a seguir e nas datas descritas na Seção 3 deste Edital.

Documentos impressos com opção de entrega presencial ou por Correios: endereçar envelopes distintos, devidamente identificados e lacrados à Comissão de Seleção de Doutorado – Turma 2017. Os envelopes lacrados e identificados poderão ser entregues ou enviados juntamente com a documentação do Item 4.1 deste Edital.

Documentos digitalizados com opção de entrega por e-mail: preencher o campo “Assunto” com um dos seguintes textos, devidamente adequados ao nome do/a candidato/a e aos conteúdos anexados em cada e-mail:

À Comissão de Seleção Doutorado/2017 – Cartas de Recomendação – Nome do/a Candidato/a, ou;

À Comissão de Seleção Doutorado/2017 – Aceite de Orientação – Nome do/a Candidato/a.

5. DAS PROFICIÊNCIAS EM LÍNGUAS INGLESA E EM LÍNGUA FRANCESA OU ESPANHOLA

Serão aceitas as seguintes comprovações de proficiência:

- Certificado de proficiência em língua inglesa, francesa ou espanhola obtida em Curso de Pós-graduação (Mestrado ou Doutorado) desde que realizado até cinco anos antes da inscrição no processo seletivo;
- Comprovante de realização de cursos de graduação e/ou pós-graduação (um ano no mínimo) em países de língua inglesa, espanhola ou francesa;
- Certificado de proficiência em língua inglesa, espanhola ou francesa do Departamento de Línguas Estrangeiras de qualquer Universidade Federal ou Estadual brasileira;
- TOEFL ITP (Test of English as a Foreign Language – Institutional Test Program) com resultado mínimo de 337 pontos; ou TOEFL iBT (Test of English as a Foreign Language – Internet Based Test) de 42 pontos;
- IELTS (International English Language Test), com o mínimo de 5,5 pontos;
- Certificado de proficiência das Universidades de Cambridge (Inglaterra) e de Michigan (EUA).
- Certificado de proficiência da Aliança Francesa.
- Certificados DELE (Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira) do Instituto Cervantes ou SIELE (Serviço Internacional de Avaliação da Língua Espanhola).

Atenção: Informações sobre os testes de proficiência aplicados pelo Departamento de Línguas e Literatura Estrangeira da UFSC estão disponíveis no link: <http://proficienciadlle.com/>

6. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO:

6.1. Análise do Memorial: será avaliada a adequação, conformidade e correspondência do relato apresentado pelo/a candidato/a sobre sua trajetória de vida e escolar aos princípios norteadores das políticas de ações afirmativas. À análise do memorial não será atribuída nota, mas sua não adequação aos princípios norteadores das ações afirmativas resultará em eliminação do candidato.

6.2. Arguição do Dossiê: questões formuladas oralmente por, pelo menos, um dos avaliadores, sobre o projeto de pesquisa, o memorial e o currículo, devendo ser respondidas oralmente pelo/a candidato/a. Arguição com a presença dos três (03) membros da comissão de seleção, em sessões entre vinte (20) e trinta (30) minutos, com um candidato por sessão, em língua portuguesa.

No projeto serão avaliados os seguintes itens: a) originalidade e relevância do projeto; b) qualidade da redação e clareza do recorte do objeto; c) viabilidade de realização; d) o domínio/desenvoltura do/a candidato/a em relação a proposta apresentada.

No Currículo serão requisitos importantes a serem considerados: a) formação acadêmica do/a candidato/a; b) participação em projetos ou grupos de pesquisa; c) experiência com o tema de pesquisa do projeto; d) apresentação de trabalhos e publicações. O Currículo servirá como subsídio à análise da trajetória dos/as candidatos/as, podendo auxiliar no desempate entre os mesmos, mas ao currículo **NÃO** será atribuída nota.

A avaliação é individual e cada avaliador/a atribuirá nota de zero (0) a dez (10) à defesa do Dossiê. A nota final de defesa do Dossiê será a média aritmética das notas dos três (03) avaliadores. A nota mínima para aprovação é sete (7,0).

Observação: Todas as etapas da seleção são eliminatórias e classificatórias.

7. DOS LOCAIS ALTERNATIVOS DE SELEÇÃO

Excepcionalmente e a critério da Comissão de Seleção, a etapa de Arguição do dossiê poderá ser realizada via Skype para os candidatos que residirem fora de Florianópolis, Santa Catarina. A solicitação para realização desta etapa da seleção de Doutorado via Skype deve ser realizada no momento da inscrição.

8. DOS RECURSOS

A cada etapa do processo seletivo será garantido ao/às candidato/as o direito de interposição de recurso à Comissão de Seleção, por escrito, de forma motivada e justificada, em até 24 horas após a divulgação do resultado de cada etapa, tendo a Comissão até 48 horas a partir do recebimento do recurso para se pronunciar.

A solicitação de revisão deverá ser entregue diretamente na Secretaria do PPGAS, das 14h00min às 18h00min, exceto em feriados anunciados no endereço eletrônico <http://ufsc.br/>.

9. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

10. DAS BOLSAS

Na medida de sua disponibilidade, o PPGAS atribuirá uma bolsa de estudos ao/a primeiro/a colocado/a em cada um dos segmentos alvo da ação afirmativa.

11. DAS INFORMAÇÕES

A Secretaria do PPGAS e a Comissão de Seleção não fornecerão informações ou responderão a dúvidas sobre o processo seletivo por telefone.

Todas as dúvidas deverão ser encaminhadas unicamente ao endereço de e-mail ppgas@contato.ufsc.br.

Todas as informações pertinentes ao processo seletivo serão divulgadas no endereço eletrônico <http://ppgas.posgrad.ufsc.br/>, sendo responsabilidade dos/as candidatos/as acompanhar as publicações.

Os documentos da inscrição poderão ser retirados na Secretaria do PPGAS nos trinta (30) dias seguintes à divulgação dos resultados. Depois deste prazo serão destruídos.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE DOUTORADO - turma 2018

Prof. Dr. Jeremy Jean Paul Loup Deturche (Presidente)

Prof. Dr. Rafael Victorino Devos

Profa. Dra. Edviges Marta Ioris

Profa. Dra. Vania Zikan Cardoso (suplente)

Florianópolis, 29 de junho de 2017.